LEI Nº 3331, DE 20 DE MAIO DE 2023

Número completo	Lei nº 3331/2023
Tipo	Lei
Data de publicação	20/05/2023
Status	VIGENTE
Link DOM/JOM	https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1456/

AVISO
Esta publicação não substitui a oficial.

EMENTA

DENOMINA COMO PRAÇA LUIZ FERREIRA BATALHA A PRAÇA LOCALIZADA ENTRE AS RUAS 120 E 123 EM CONFLUÊNCIA COM A AVENIDA ITAIPUAÇU E RUA ANTÓNIO MARQUES MATHIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como Praça Luiz Ferreira Batalha a praça localizada entre as ruas 120 e 123 em confluência com a avenida Itaipuaçu e Rua António Marques Mathias no Jardim Atlântico Leste Itaipuaçu 4° distrito deste município.

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 25 de maio de 2023.

Fabiano Taques Horta

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ